

**SESSÃO de REVISÃO de 18 de maio de 2026**

**Entre os julgados da 2ª Câmara na 4ª Sessão de Revisão, merecem destaque os seguintes entendimentos:**

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - PICMP. SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (ART. 184 DO CP) A PARTIR DE WEBSITE. MPF: REQUERIMENTO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. INDEFERIMENTO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 28 DO CPP. REMESSA À 2ª CCR. NO BRASIL, A PROTEÇÃO AUTORAL É REGIDA PELA INTEGRAÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS: A CONVENÇÃO DE BERNA (1886) E O ACORDO TRIPS (1994) SÃO APLICADAS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO EM HARMONIA COM A LEI Nº 9.610/98, QUE CONSOLIDA E DETALHA AS FINALIDADES DE PROTEÇÃO MORAL E PATRIMONIAL AOS CRIADORES. A DISPONIBILIZAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS EM WEBSITE COM ACESSO IRRESTRITO POR USUÁRIOS VIA INTERNET, COM ALCANCE FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL, ATINGE O CRITÉRIO DA TRANSNACIONALIDADE, EXIGIDO PELO ART. 109, INCISO V, DA CF E PELO TEMA 580 DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF, PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL E, CONSEQUENTEMENTE, A ATRIBUIÇÃO DO MPF PARA A PERSECUÇÃO PENAL. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES.

**Número: JF/SP-5002457-05.2025.4.03.6181-PICMP - Eletrônico [Voto nº: 1199/2026](#)**

**Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra**

---

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS DO MPF. ESTELIONATO CONTRA O INSS. CASO EM QUE NÃO HOUE O SAQUE DE NENHUM VALOR, POR TODO O PERÍODO (01-07-2022 A 31-08-2023), "EM VIRTUDE DOS PAGAMENTOS TEREM SIDO BLOQUEADOS CAUTELARMENTE". SEGUINDO O ART. 70, CAPUT, DO CPP (PARTE FINAL), A COMPETÊNCIA SERÁ, DE REGRA, DETERMINADA "NO CASO DE TENTATIVA, PELO LUGAR EM QUE FOR PRATICADO O ÚLTIMO ATO DE EXECUÇÃO", QUAL SEJA, A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, LOCAL DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. CONHECIMENTO DO CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES; E, NO MÉRITO, POR SUA IMPROCEDÊNCIA, PARA FIXAR A ATRIBUIÇÃO DA PROCURADORA DA REPÚBLICA SUSCITANTE, OFICIANTE NA PRM - CAXIAS DO SUL/RS, PARA ATUAR NO FEITO.

**Número: 1.29.000.000648/2025-79 - Eletrônico [Voto nº: 1205/2026](#)**

**Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra** \_\_\_\_\_

INQUÉRITO POLICIAL. TRÁFICO DE DROGAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS. REVISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES (ENUNCIADO Nº 32 DA 2ª CCR). A EXISTÊNCIA DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES NO INTERIOR DA COMUNIDADE INDÍGENA É SITUAÇÃO QUE ATINGE DIRETAMENTE A COLETIVIDADE LOCAL, EM ESPECIAL EM SUA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E SEUS COSTUMES. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES.

**Número: 1.11.001.000035/2025-66 - Eletrônico [Voto nº: 1110/2026](#)**

**Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra** [\\_\\_\\_\\_\\_](#)

INQUÉRITO POLICIAL. POSSÍVEL PRÁTICA DO CRIME DE DESCAMINHO EM CONCURSO COM O CRIME DE CONTRABANDO. OFERTA DE ANPP QUANTO AO CONTRABANDO E PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM RELAÇÃO AO DESCAMINHO, COM BASE NO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DISCORDÂNCIA DO JUIZ FEDERAL. REVISÃO DE ARQUIVAMENTO. NÃO CONFIGURA ÓBICE PARA O ARQUIVAMENTO O SIMPLES FATO DE O CRIME DE DESCAMINHO TER SIDO PRATICADO EM CONCURSO FORMAL COM O CRIME DE CONTRABANDO, CONSTATADOS NA MESMA SITUAÇÃO FÁTICA. PRECEDENTES DA 2ª CCR. CASO EM QUE A SOMA DOS DÉBITOS À FAZENDA NACIONAL - LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO FATO ORA NOTICIADO - É INFERIOR A R\$ 20.000,00. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 49/2ª CCR. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**Número: JF/PR/GUAI-5008214-06.2025.4.04.7004-IP - Eletrônico [Voto nº: 964/2026](#)**

**Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra** \_\_\_\_\_

AÇÃO PENAL POSSÍVEL PRÁTICA DO CRIME DE DESCAMINHO EM CONCURSO COM O CRIME DE CONTRABANDO. OFERTA DE DENÚNCIA QUANTO AO CONTRABANDO E PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM RELAÇÃO AO DESCAMINHO, COM BASE NO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DISCORDÂNCIA DO JUIZ FEDERAL ACERCA DO ARQUIVAMENTO. REVISÃO (ART. 62, IV, DA LC Nº 75/93). NÃO CONFIGURA ÓBICE PARA O ARQUIVAMENTO O SIMPLES FATO DE O CRIME DE DESCAMINHO TER SIDO PRATICADO EM CONCURSO FORMAL COM O CRIME DE CONTRABANDO, CONSTATADOS NA MESMA SITUAÇÃO FÁTICA. PRECEDENTES DA 2ª CCR. CASO EM QUE A SOMA DOS DÉBITOS À FAZENDA NACIONAL - LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO FATO ORA NOTICIADO - É INFERIOR A R\$ 20.000,00. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 49/2ª CCR. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**Número: JF/PR/GUAI-5009049-88.2025.4.04.7005-APORD - Eletrônico [Voto nº: 1078/2026](#)**

**Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra** \_\_\_\_\_

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. FRAUDES EM CONTRATOS DE FINANCIAMENTO RURAL. SUPOSTA CONEXÃO ENTRE INQUÉRITOS. REMESSA DOS AUTOS À 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, NOS TERMOS DO ART. 62, INCISO VII, DA LC Nº 75/93. VERIFICADA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA DO PRIMEIRO PROCEDIMENTO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA 235 DO STJ, EDITADA EM 1º/02/2000, E MAIS RECENTEMENTE DO ART. 55, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 13.105, DE 16/03/2015). AUSÊNCIA DE CONEXÃO PROBATÓRIA ENTRE OS PROCEDIMENTOS. APURAÇÃO EM SEPARADO MOSTRAR-SE MUITO MAIS EFETIVA. CONHECIMENTO DO CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES PARA FIXAR A ATRIBUIÇÃO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA SUSCITANTE DO 5º OFÍCIO DA PR/SP.

**Número: JF/SP-5001495-21.2021.4.03.6181-IP - Eletrônico Voto nº: 1099/2026**

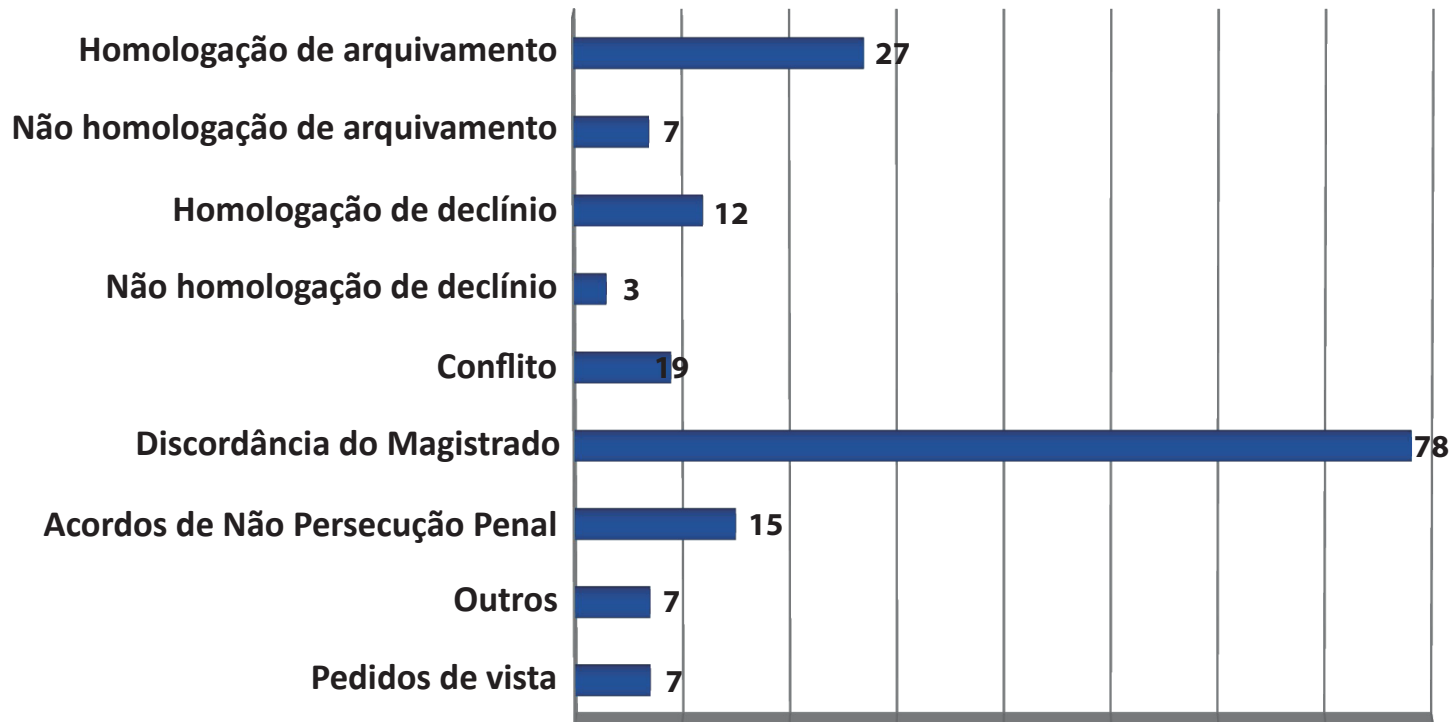
**Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra**

---

# ESTATÍSTICAS

Total de processos apreciados: 165

## Quantitativo de processos julgados x deliberações do colegiado



## Detalhamento

### Processos encaminhados pelo magistrado x deliberações do colegiado

